

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

EDITAL Nº. 14/2019 – IF SERTÃO-PE

EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS (*E-BOOKS*)

O INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 811/2017, de 29 de novembro de 2017, e em conformidade com a Lei nº 9.610/1998, e demais normas vigentes do IF SERTÃO-PE, torna público, por meio deste Edital, as normas, procedimentos e instruções para recebimento de propostas de publicação de **livros eletrônicos (*e-Books*)** a serem publicados no formato digital, resultantes de teses, dissertações, monografias, trabalhos de conclusão de cursos aprovados por bancas legalmente constituídas e outras produções. As obras deverão atender às grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Humanas, Engenharias e Linguística, Letras e Artes, e a um dos eixos do IF Sertão-PE (pesquisa, ensino, inovação e extensão), e integrarão o Repositório Institucional. Os trabalhos, objeto deste edital, serão submetidos a Comissão Avaliadora do presente edital.

1. Disposições gerais

1.1. Este edital, na modalidade de **fluxo contínuo**, visa a disseminação da produção científica do IF SERTÃO-PE, bem como fomentar a pesquisa acadêmica, aplicada e obras literárias deste órgão.

1.2. Os textos submetidos devem estar adequados ao modelo de livro, sob pena de exclusão automática do processo.

1.3. Todos os trabalhos selecionados devem estar limitados ao mínimo de 100 (cem) e ao máximo de 300 (trezentas) páginas, conforme previsto no item **1.11.** deste edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

- 1.4.** O modelo de livro pressupõe a exclusão ou adequação de itens específicos do trabalho monográfico, além da adaptação da linguagem utilizada.
- 1.5.** Poderão encaminhar proposta de publicação para esta chamada os servidores docentes efetivos, os servidores técnico-administrativos e discentes do IF SERTÃO-PE.
- 1.6.** Cada proponente poderá submeter apenas **uma** proposta a este edital, por semestre.
- 1.7.** O *e-Book* pode ser de autoria individual ou coletiva, no entanto, deverá ser encaminhado por um dos autores, desde que este tenha vínculo com o IF SERTÃO-PE e atender aos itens **1.2 ao 1.6**.
- 1.8.** Serão publicadas apenas obras inéditas.
- 1.9.** As obras submetidas **NÃO** deverão possuir conteúdos que:
- Contenham dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem à prática de crimes (ou contravenção penal);
 - Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
 - Violam qualquer lei ou que sejam antiéticos.
- 1.10.** Caso o *e-Book* proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor, é de responsabilidade do mesmo providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, para o IF SERTÃO-PE, quando da entrega da proposta de publicação:
- As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte;
 - No caso de fazer parte do texto figuras que necessitem ser redesenhadas, é de responsabilidade do autor enviá-las ao IF SERTÃO-PE em um padrão de definição que possibilite seu aproveitamento na arte final.
- 1.11.** Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato *Word*, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e normalizado, de acordo com a ABNT, revisado ortográfico e gramaticalmente e não devem conter menos que 100 (cem) páginas e ultrapassar o total de 300 (trezentas) páginas.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)**

1.12. Com referência ao título do livro o autor deve ajustá-lo a no máximo cinco palavras. Não serão aceitos, salvo exceções, títulos que ultrapassem a esta norma, devido ao *design* editorial. Os títulos dos capítulos também devem ser de não mais que duas linhas e os intertítulos das seções de cada capítulo de no máximo uma linha. O IF SERTÃO-PE reserva-se ao direito de ajustá-los em comum acordo com o autor cuja obra tenha sido aprovada pelo Conselho Editorial.

1.13. Não serão aceitas propostas de livros publicadas anteriormente por outros meios de comunicação, salvo com anuência do IF Sertão-PE.

1.14. As capas dos livros deste edital são de responsabilidade da Editora.

1.15. É de total responsabilidade do autor todo o conteúdo, citações e referências contidos na obra. Em caso de comprovação do plágio, será encaminhada comunicação à Comissão de Ética do órgão de classe do autor, e o mesmo, será responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal.

1.16. O livro proposto para publicação deverá estar relacionado às atividades acadêmicas desenvolvidas pelo servidor do IF SERTÃO-PE, incluindo aquelas em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.

1.17. O *e-Book* não será comercializado e ficará disponível para leitura *online* e *download gratuito* na página do IF SERTÃO-PE e do Repositório.

2. Das inscrições

2.1. O presente edital se constitui como fluxo contínuo, podendo as propostas serem enviadas em qualquer período.

2.2 A inscrição poderá ser efetivada pelo autor da obra ou por procurador legalmente constituído, na sede da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP) que funciona no Prédio da Reitoria, situado na Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, Petrolina/PE, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Centro de Petrolina/PE. O candidato terá também a opção de fazer a submissão através do *e-mail* propip@ifsertao-pe.edu.br enviando arquivo em *pdf*, com o seguinte título no assunto do *e-mail*: SUBMISSÃO DE *E-BOOK* – AUTOR: FULANO DE TAL.

2.2. Para informações adicionais contactar a PROPIP no telefone (87) 2101-2359, ramal 104.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

2.3. No ato da inscrição, o autor deverá entregar uma cópia impressa e encadernada constando o título e o pseudônimo do(a) autor(a) na primeira folha, visando resguardar o anonimato entre autores e avaliadores, e uma cópia digital (CD) do texto proposto para publicação do *e-Book*; Formulário de Inscrição e, assinatura da Declaração de revisão (para trabalhos resultantes de trabalhos de conclusão de cursos). O participante ou seu representante legal não poderá introduzir quaisquer modificações ou anexar outros documentos após a entrega e abertura dos envelopes.

2.4. O envelope deve estar lacrado e com os seguintes dizeres:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, Petrolina/PE; CEP: 56.302-100

EDITAL Nº: 14/2019

TÍTULO DA OBRA:

PSEUDÔNIMO DO AUTOR:

2.5. Os envelopes lacrados serão recebidos e rubricados por um funcionário da PROPIP e encaminhados para a Comissão Avaliadora.

2.6. No caso de submissão via *e-mail*, os documentos a serem encaminhados serão os mesmos descritos no item 2.3 (versão digital).

2.7. O texto proposto para a publicação do *e-Book* deve vir acompanhado de sumário, apresentação/prefácio (opcional), minicurrículo e fotografia do autor e pequeno texto para a contracapa.

2.8. Todas as informações e documentos apresentados pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

3. Critérios para seleção

3.1. A seleção dos livros eletrônicos propostos para publicação, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Trabalhos inéditos que cumpram todas as especificações apresentadas nesse edital;
- b) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico, de apoio às atividades de ensino-aprendizagem ou artístico-cultural, identificados por parecerista *ad hoc* designado e aprovado pelo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

Conselho editorial do IF SERTÃO-PE, considerando: Relevância do tema; Conteúdo; Estrutura Textual e Organização, conforme quadro de avaliação em anexo.

4. Análise e julgamento

4.1. Será constituída Comissão Avaliadora indicada pela PROPIP para a seleção das obras, composta por, no mínimo, três membros, sendo pelo menos duas bibliotecárias e um docente do IF SERTÃO-PE. Esta comissão deverá solicitar três pareceres “*ad hoc*” para cada obra inscrita, que orientarão o posterior julgamento atendendo aos itens 4.2 a e b.

4.2. A seleção das propostas de publicação de *e-Books* encaminhados à Comissão Avaliadora do Edital 14/2019 do IF SERTÃO-PE, em atendimento ao presente Edital, obedecerá às seguintes etapas:

a) Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar dos *e-Books* propostos para publicação, pelo IF SERTÃO-PE avaliando-se o enquadramento ou não às exigências deste Edital;

b) Análise do mérito: aprovação pelo Conselho Editorial baseado em parecer por consultores *ad hoc*.

4.3. Cada membro da Comissão Avaliadora receberá apenas 01 (uma) via da obra, sem a identificação de seu autor;

4.4. O julgamento das obras caberá diretamente à Comissão Avaliadora;

4.5. O julgamento será feito no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da PROPIP.

4.6. A Comissão Avaliadora poderá deixar de contemplar as obras inscritas, caso nenhuma delas atenda a pontuação mínima (70 pontos) emitidas pelos avaliadores *ad hoc*.

4.7. O resultado será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF SERTÃO-PE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

5. Resultado

5.1. O IF SERTÃO-PE, por meio da PROPIP, fará a divulgação do resultado deste Edital, sem acarretar quaisquer ônus aos autores nem a eles incorra qualquer remuneração, pelo uso de imagem, voz e currículo, em quaisquer meios de comunicação e mídias, eventos ou atividades institucionais ou não.

5.2. A divulgação dos resultados da seleção, com a indicação das obras que serão publicadas, dar-se-á no sítio eletrônico do IF SERTÃO-PE <http://www.ifsertao-pe.edu.br>

5.3. Parágrafo único: Os autores das obras aprovadas deverão assinar o Termo de Cessão de Direitos após a publicação, pela PROPIP, do resultado final.

6. Disposições finais

6.1. O sítio de hospedagem do *e-Book* será <http://www.ifsertao-pe.edu.br/e-Books>.

6.2. Os candidatos não aprovados na presente seleção terão um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para requerer impugnação do resultado.

6.3. Os candidatos não aprovados e que submeteram suas propostas impressas, poderão retirar seus documentos de inscrição no prazo de até 30 dias após o resultado final na sede da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, das 8h às 17h. A documentação não retirada será inutilizada após o prazo fixado para devolução.

6.3. A submissão dos originais configura a aceitação plena, por parte do autor, de todas as condições deste Edital.

6.4. O IF SERTÃO-PE/PROPIP reserva-se o direito de revogar o presente Edital, nos termos da legislação em vigor, ou de não premiar nenhuma das obras inscritas.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ouvida a Comissão Avaliadora.

Petrolina/PE, 21 de fevereiro de 2019.

Dra. Luciana Cavalcanti Azevêdo

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP)
Portaria DOU n. 811, de 29 de novembro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Etapa 1. Submissão de Propostas ao Edital nº 14/2019	Fluxo Contínuo
Etapa 2. Período para impugnação de cláusulas do edital	24h após publicação do Edital
Etapa 3. Respostas e/ou correções do edital	10 dias após a solicitação de impugnação (Etapa 2)
Etapa 4. Período de submissão das propostas	A qualquer tempo, durante período de validade do Edital
Etapa 5. Análise documental	Até 30 dias após etapa 4
Etapa 6. Publicação de deferimento das inscrições	10 dias após a etapa 5
Etapa 7. Período de apresentação de recurso para inscrições indeferidas	24 horas após a etapa 6
Etapa 8. Homologação das inscrições	72 horas após a etapa 7
Etapa 9. Análise pelos consultores <i>ad hoc</i>	60 dias após a etapa 8
Etapa 10. Divulgação do resultado preliminar	10 dias após a etapa 9
Etapa 11. Apresentação de recursos	24 horas após a etapa 10
Etapa 12. Análise dos recursos	72 horas após a etapa 11
Etapa 13. Divulgação do resultado final	05 dias após a etapa 12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)**

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de nascimento: ___/___/_____
Nacionalidade: _____
RG/Órgão Expedidor: _____
CPF: _____
Profissão: _____
Estado civil: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____
Telefone(s): _____
E-mail: _____
Vínculo com a instituição: _____

Mini-currículo:

2. DADOS DA OBRA:

2.1 Título:

2.2 Quantidade de páginas:

2.3 Resumo informativo da obra (de 10 a 15 linhas):

3. JUSTIFICATIVA PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO III – DECLARAÇÃO

DECLARO que o texto dos originais do livro _____ está revisado ortográfico e gramaticalmente de acordo com as normas vigentes no país. O livro está padronizado e estruturado sem os elementos que caracterizam o trabalho acadêmico (monografias, teses e dissertações) e de acordo com as normas da ABNT. Possuo autorização para uso de todos os textos e imagens (fotografias, figuras, desenhos e ilustrações) presentes neste trabalho. Estou ciente da necessidade de exclusividade e originalidade na autoria desta publicação, bem como, de que o trabalho é inédito e não será publicado em outro meio de comunicação, salvo com anuência do IF Sertão-PE. Também declaro, que me responsabilizo pelas informações de que sou único e exclusivo detentor dos direitos patrimoniais da obra. Por fim, concordo com todas as normas do Edital nº 14/2019 para publicação, inclusive de que só será possível alterar os originais se solicitado pelo parecerista ou pelo Conselho Editorial e que após os ajustes feitos dentro do prazo determinado o livro poderá ser encaminhado para publicação.

Petrolina/PE, _____.

Autor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO IV

QUADRO DE AVALIAÇÃO

TÍTULO DA OBRA:

AUTOR/ORGANIZADOR:

Aspectos sujeitos a avaliação	Comentários e/ou Sugestões		Pontuação obtida	Pontuação obtida ¹
	Sim (justifique)	Não (justifique)	100	
1. RELEVÂNCIA O assunto tratado no livro é relevante, oportuno e original para ser veiculado por uma otime de caráter científico?			30	
2 – CONTEÚDO O título reflete clara e suficientemente o conteúdo do livro? A apresentação, introdução, a organização e o conteúdo do livro são satisfatórios? Há necessidade de acréscimo ou retirada de algum item que possa enriquecer o livro?			40	
3. ESTRUTURA TEXTUAL E ORGANIZAÇÃO O texto apresenta coesão e coerência entre as partes? O texto atende as normas do			30	

¹ Pontuação otime de 70 pontos na somatória geral para aprovação, considerando os percentuais mínimos de 50% para cada item avaliado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

<p>Português padrão e ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa vigente?</p> <p>As ilustrações e tabelas são necessárias e pertinentes, adequadamente posicionadas e com chamadas no texto?</p> <p>Obra atende as normas da ABNT?</p>				
<p>Parecer:</p> <p>É o meu parecer,</p> <p>Conclusão (Opinião quanto à publicação do livro):</p> <p>() Recomendado.</p> <p>() Recomendado com restrições.</p> <p>() Não recomendado.</p>				

Conselheiro(a)

ANEXO V
FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

Tipo de petição: () Impugnação () Recurso

Nome:	
Pseudônimo na obra:	CPF:

Razões da(o) impugnação/recurso

Motivo de impugnação/recurso:

Detalhamento do motivo:

Justificativa plausível:

Embasamento legal:

Cidade/Estado, xx de xxxxxxxx de 2018

assinatura